



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3037 SUPLEMENTO 1–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2013
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciais**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 46/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **manter a disposição** do servidor **Constantino Alves Ribeiro**, Analista Judiciário de 2ª Instância, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário, para o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, por 90 dias, a partir de 31 de dezembro de 2012, com ônus para o Órgão de origem.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 47/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **nomear REYNALDO BORGES LEAL**, Escrivão Judicial, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de 1ª Instância**, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 48/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e o que dispõe a Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, o art. 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 8º da Constituição Federal e o disposto no art. 75-A, inciso II, da Lei Nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e considerando o contido nos **Autos Administrativos – PA 39025**, resolve

CONCEDER

a **DEUSILMA FERREIRA QUIRINO**, matrícula 9244-6, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Invalidez, no Cargo de Técnico Judiciário de 1ª Instância, Classe “C” e Padrão 15**, com proventos integrais, no valor de **R\$ 7.570,43 (Sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos)** e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Decisão

Processo Nº 13.0.000003541-0

DECISÃO nº 73 / 2013 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nº. 79/2013 (evento 162063), o Parecer nº 73/2013, da Controladoria Interna (evento 161521), bem como existindo disponibilidade orçamentária (eventos 160269 e 161624), e, no exercício das atribuições legais, **RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação**, reconhecida por meio do Despacho nº 2466/2013, exarado pelo Diretor-Geral (evento 162109), de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para publicação de até 100 (cem) atos de licitação no Jornal do Tocantins, no valor de R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais), conforme proposta acostada sob o evento 160627, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho estimativa.

Publique-se.

Após, à **Diretoria Financeira** para emissão da nota de empenho estimativa, e, finalmente, à **Diretoria Administrativa** para confecção do instrumento contratual, elaboração da portaria de designação do gestor, coleta das assinaturas, publicações devidas e demais providências pertinentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Palmas, 25 de janeiro de 2013.

Desembargadora Jacqueline Adorno
Presidente

Processo Nº 13.0.000005730-9

DECISÃO nº 71 / 2013 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº. 77/2013, da Assessoria Jurídica (evento 161988), e, existindo disponibilidade orçamentária (eventos 161688 e 161692), consoante sugestão do Senhor Diretor Geral, **DISPENSO** a licitação, de acordo com o inciso XVII, do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão de empenho estimativo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para despesas com fornecimento de peças e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para despesas com serviços de manutenção, **para contratação da empresa Distribuidora de Veículos Palmas - LTDA, CNPJ nº. 04.394.877/0001-65, com vistas à revisão dos veículos marca Ford modelos FORD RANGER XLS 4X4, 3.2, placas OLJ-4368 e OLJ4438 e FOCUS 2.0 FC FLEX placa OLH-4168.**

Publique-se.

À **Diretoria Financeira**, para emissão das Notas de Empenho estimativas e, após, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Palmas, 25 de janeiro de 2013.

Desembargadora Jacqueline Adorno
Presidente

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1/2013

Regulamenta a digitalização dos processos judiciais em meio físico e a autuação no sistema e-Proc/TJTO quando houver Execução ou cumprimento de sentença.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art.11 e no art. 12, § 1º da Instrução Normativa nº 05/2011 deste Tribunal;

Considerando os casos em que a execução ou cumprimento de sentença se referem a autos que ainda tramitem em meio físico e que a parte executada precise ser citada para opor os embargos em classe autônoma, apartada e eletrônica nos termos da legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os cartórios das respectivas varas por onde tramitem as execuções em meio físico, antes de citar a parte executada para opor os embargos, digitalizem todo o processo, e insira-os no e-Proc/TJTO, a exemplo do que é feito atualmente com o processos físicos com recursos para o Segundo Grau.

§ 1º - Se as exceções, os pedidos incidentes, cumprimento de sentença e as execuções contra a Fazenda Pública que se referirem a processos que tramitem em meio físico forem autuadas na forma do art. 12, §1º da Instrução Normativa nº5/2012, ou seja, eletrônicos e apartados, compete a escrivania a digitalização dos autos físicos principais, inserção no e-Proc/TJTO, bem como efetuar o respectivo relacionamento entre os feitos.

§2º - Por não se tratar de processo novo, a inclusão prevista no caput somente poderá ser efetuada pela opção disponível no sistema e-Proc/TJTO, menu: GERENCIAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS - AUTUAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS, devendo ser observado o manual de instruções práticas instituído no art. 7º da instrução normativa nº07/2012.

§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.

§ 4º - Os processos digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO deverão ser baixados nos livros ou, se já estiverem cadastrados no sistema SPROC, deverá ser lançada uma fase de baixa definitiva por digitalização, Informando nos dois casos o número que o processo recebeu no e-Proc/TJTO.

§ 5º - Para fins estatísticos não serão contabilizados os processos que ganharam nova numeração em virtude da conversão para o meio eletrônico

§ 6º - Os processos físicos ao serem incluídos no e-Proc/TJTO receberão numeração única, em conformidade com as diretrizes instituídas na Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, inclusive no que tange ao ano de sua autuação originária.

Art. 2º - Na digitalização dos autos principais, apensos e anexos em meio físico separar-se-ão em arquivos independentes, a saber: capa, petição inicial, procurações, documentos anexos da petição inicial, comprovante do recolhimento das custas, contestações, decisões interlocutórias, sentença, recursos, contra razões, bem como outros documentos necessários, respeitando a numeração sequencial das folhas.

Parágrafo único - Deverá ser inserido no processo convertido em eletrônico, certidão de digitalização especificando, conteúdo, mídia e conferência.

Art. 3º - Quando a Execução se der em processos que já foram digitalizados quando estiveram no segundo grau para julgamento de algum recurso, o cartório de primeiro grau efetuará a digitalização e o cadastramento apenas da execução ou cumprimento de sentença no e-Proc/TJTO, pelo procedimento de gerenciamento, relacionando os dois feitos, disponibilizando assim, todo o conteúdo da ação principal, evitando o retrabalho de digitalização dos autos físicos.

Parágrafo único - No gerenciamento da execução ou cumprimento de sentença, cadastra-se a mesma como petição inicial, porque as demais peças dos autos já estarão disponíveis no processo relacionado.

Art. 4º - Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRA**VICE-PRESIDENTE****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Drª. FLAVIA AFINI BOVO****Dr. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO****TRIBUNAL PLENO****Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA****Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des. BERNARDINO LIMA LUZ****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****JUIZES CONVOCADOS****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Des. AMADO CILTON)****Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Desª. WILLAMARA****LEILA)****Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des.****BERNARDINO LIMA LUZ)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)****Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)****Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. DANIEL NEGRY (Revisor)****Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. DANIEL NEGRY (Relator)****Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ GADOTTI (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. DANIEL NEGRY (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. DANIEL NEGRY (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. DANIEL NEGRY (Revisor)****Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. DANIEL NEGRY (Relator)****Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ GADOTTI (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. DANIEL NEGRY (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)****Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)****Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. DANIEL NEGRY****Des. MARCO VILLAS BOAS****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO****Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)****Desa. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)****Desa. (Suplente)****Des. (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. MOURA FILHO (Presidente)****Des. DANIEL NEGRY (Membro)****Des. LUIZ GADOTTI (Membro)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. MOURA FILHO (Presidente)****Des. LUIZ GADOTTI (Membro)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)****Des. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)****Des. (Suplente)****Des. (Suplente)****OUVIDORIA****DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****JOSÉ MACHADO DOS SANTOS,****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETORA FINANCEIRA****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**